



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 14, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Homologar a Resolução Consuni n. 10, de 30 de março de 2021, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o anexo I da Resolução Consuni n. 50, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do ano letivo 2021 da UFCA em 2 (dois) períodos de funcionamento para a pós-graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado como inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Vigésima Primeira Reunião Ordinária, em 15 de abril de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000942/2021-28, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 10, de 30 de março de 2021, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o anexo I da Resolução Consuni n. 50, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do ano letivo 2021 da UFCA em 2 (dois) períodos de funcionamento para a pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário